

INDICAÇÃO Nº 268/2025

O Vereador **CLÉCIO PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **"INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE, A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, REDUTORES DE VELOCIDADE (SE NECESSÁRIO), BEM COMO DEMAIS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA NA RUA ISAÍAS OLIVEIRA FREITAS, NAS IMEDIAÇÕES DA NOVA CRECHE CEIM AMÉLIA LUCAS FARIAS EM CRISTAL DO NORTE"**.

JUSTIFICATIVA

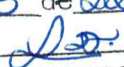
A referida via concentra grande fluxo de veículos e, com a inauguração do CEIM Amélia Lucas, haverá intensa movimentação de crianças, pais e servidores. A ausência de sinalização adequada coloca em risco a integridade física dos pedestres, especialmente dos alunos.

A implantação de faixa de pedestre, placas indicativas e demais dispositivos de segurança contribuirá para a prevenção de acidentes e proteção da comunidade escolar, garantindo mais tranquilidade para quem transita no local.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo, 03 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **CLECIO PEREIRA DA SILVA**
Data: 03/09/2025 15:02:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÉCIO PEREIRA DA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	000892/25
Em	03 de Setembro de 2025
	
PROTOCOLISTA	